



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.125/2022

“Dispõe sobre a designação de ocupante de emprego de provimento em comissão”

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

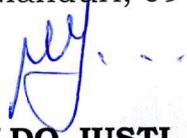
### DECRETA:

**Art. 1º** - Pelo presente Decreto designar, a partir de 09 de junho de 2022, o Senhor **JOSÉ INÁCIO RIPI**, RG 47.605.565-9, para exercer o emprego em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**, da Prefeitura Municipal de Manduri, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC, Nível I, do Anexo IV da Lei Complementar nº 1.723/2013.

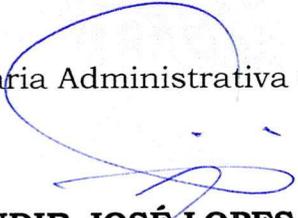
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 09 de junho de 2022.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**